

Classificados

IMÓVEIS

VENDE-SE

Farmácia Carati, em Frederico Westphalen, encontra-se em funcionamento regular, 15 anos no mercado farmacêutico, amplo estoque, sala de serviços farmacêuticos (pressão arterial, temperatura corporal, colocação de brincos, aplicação de injeções IM e SC), possui Programa Farmácia Popular. Tratar (55) 3744-6413 ou 9.9619-9569. Negociação somente no local ou a combinar.

IMÓVEIS

ALUGA-SE

Apartamento próximo à URI, com 3 quartos, garagem, perto da parada para o Cesnors. Preço acessível. Trata (55) 9.9924-1518, (55) 9.9173-1644 ou (55) 3744-3057.

AUTOMÓVEIS

VENDE-SE

Fiat Palio Fire, ano 2002, 4 portas, completo, em ótimo estado de conservação. Carro econômico. R\$ 12,8 mil. Tratar no WhatsApp (55) 9.9999-5121, com Antonio.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes. Abertura: 25/03/2020, as 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 10 de março de 2020.
ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 019/2020
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: DOUGLAS RINALDI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 8.396,00
DISPENSA Nº: 06/2020

CONTRATO Nº: 020/2020
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: MERCADO E AÇUGUE CAMPEIRO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 4.050,00
DISPENSA Nº: 07/2020

CONTRATO Nº: 021/2020
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: BRUNO PALOSCHI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 2.122,50
DISPENSA Nº: 08/2020

AFF – ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA FREDERIQUENSE

A Diretoria da Associação Farroupilha Frederiquense, representada por seu presidente Sr. Elton Rogério Sobucki convoca todos os seus membros fundadores para Assembleia Geral, que será realizada no dia 25 de março de 2020, às 19h00min, primeira convocação com número legal de sócios e 19h30min para segunda convocação com qualquer número de sócios, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Frederico Westphalen, RS, Rua do Comércio, 1013, com a seguinte pauta:
- Prestação e aprovação de contas com as demonstrações contábeis do exercício 2019;
- Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.
- Assuntos gerais

Frederico Westphalen, 11 de março de 2020.
ELTON ROGÉRIO SOBUCKI – PRESIDENTE DA AFF

MUNICÍPIO DE PALMITINHO - RS

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE PALMITINHO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para as funções temporárias de PROFESSOR (A) S SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS, PROFESSOR (A) HISTÓRIA/GEOGRAFIA, PROFESSOR (A) PORTUGUÊS, PROFESSOR (A) MATEMÁTICA, PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, VISITADOR DO PIM, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO. Os salários variam entre R\$ 963,97 e R\$ 1.443,12. As inscrições serão recebidas junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmitinho, 2º andar, situado na Rua Santos Dumont, 25, no Centro da Cidade de Palmitinho, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020. Maiores informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel Publicações da Prefeitura Municipal de Palmitinho e no site <https://palmitinho.atende.net>, a partir de 10/03/2020. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 01 (um) anos contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação de Resultado Final.

Palmitinho, 10 de março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

SÚMULA DE DISPENSA Nº 04/2020

GABRIEL OLKOSKI, Prefeito Municipal de Planalto, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Peças e mão-de-obra para o veículo DUCATO IUR 5548, pela empresa AUTO MECÂNICA PLANALTENSE LTDA, pelo valor total de R\$ 16.837,11 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos) com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PLANALTO, RS, 09 de março de 2020.

GABRIEL OLKOSKI
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

SÚMULA DE DISPENSA Nº 05/2020

GABRIEL OLKOSKI, Prefeito Municipal de Planalto, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a Dispensa de Licitação para a Locação de uma Sala Comercial para a instalação da Biblioteca Municipal, pelo locador FABIO LUIZ CANAN, no valor total de R\$ 1.200,00 mensais, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

PLANALTO, RS, 09 de março de 2020.

GABRIEL OLKOSKI
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, DENIS BRIDI no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 17 de março de 2020, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Pregão Presencial, nº. 16/2020. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CAMINHÃO (CAVALINHO) USADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 04 de março de 2020.
Denis Bridi - Prefeito Municipal

VENDE-SE CB 300 R

- Ano 2012
- Azul metálico
- Revisada
- Emplacada 2020



Tratar (55) 9.9735-6000

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 002/2020 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

VALMIR LUIZ MENEGAT, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas e Lei Municipal nº 1.656, de 2 de agosto de 2018, e respectivas alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos e funções, de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019 e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

- 1 – Cargo: Agente Social:
- DANIELE GANZER, classificação: 1º lugar.
- 2 – Cargo: Monitor Escolar:
- VANUSA DOS ANJOS, classificação: 2º lugar.
- 3 – Cargo: Operador de Máquinas:
- MICAEL ARGENTA, classificação: 1º lugar.
- ELIAS BRANDÃO DA ROSA, classificação: 2º lugar.
- 4 – Cargo: Operário:
- JOSE CLESIO VIEIRA, classificação: 4º lugar.
- DAMIANA FATIMA ABREU ROSA, classificação: 5º lugar.
- 5 – Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
- ELENIR CATIANE DAL SOTTO, classificação: 9º lugar.
- ROSELEI GASPARIINI TREVIZOL, classificação: 10º lugar.
- 6 – Cargo: Servente:
- ELISANDRA VOLPATO, classificação: 2º lugar.

Para a posse no cargo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Boletim no Órgão Oficial, prorrogável, a pedido, por igual período, os convocados deverão apresentar os seguintes documentos, em cópia autenticada ou acompanhada do correspondente documento original, que ficarão fazendo parte da Pasta Funcional:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, ou de comprovante de situação eleitoral;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento, Separação ou Divórcio;
5. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou Certificado);
6. Comprovante de Regularidade com o Serviço militar (se do sexo masculino);
7. Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Carteira ou Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. Comprovante ou Negativa de inscrição no PIS/PASEP;
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da folha de identificação)
11. Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o nomeado reside no respectivo endereço;
12. Uma foto 3/4 colorida, de frente, recente;
13. Laudos médico e psicológico assinados por médico e psicólogo oficial do Município;
14. Certidão Negativa do Cartório de Cível e Crime ou Folha Corrida Judicial (emitida pelo site: <http://www.tj.rs.gov.br>);
15. Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (se exigido no edital de inscrição);
16. Comprovante de Registro no respectivo Conselho de Classe (se exigido no edital de inscrição).
17. Identificação do Tipo Sanguíneo;
18. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou aposentadoria civil ou militar, que caracterize acúmulo vedado pelo art. 37, XVI e parágrafo 10, da Constituição Federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio;
20. Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda na Fonte, acompanhada de cópia da documentação do(s) dependente(s) (formulário modelo da declaração poderá ser emitido pelo site: <https://www.taquarucudosulrs.com.br/download>);
21. Declaração ou comprovante contendo e-mail(s) e telefone(s) de contato atualizado(s).
22. Número da conta bancária no Banco Banrisul.

Taquaruçu do Sul, RS, 10 de março de 2020.

VALMIR LUIZ MENEGAT,
Prefeito Municipal.